



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO**

Nº 1739/2023

PROTOCOLO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

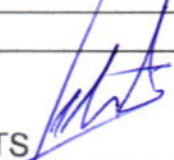

Assunto.....: ABERTURA DE PROCESSO
Subassunto..: INEXIGIBILIDADE
Data Protoc.: 18/12/23
Requerente..: Diego Webber Raupp
CPF,: 81480032034
Logradouro..: Avenida Central
Número.....: 257
Complemen.: Apartamento
Bairro.....: Centro
CEP.....: 95568000
Telefone.....: 51998657343

Finalidade....:

Requer a abertura de processo administrativo para contratação de prestação de serviços jurídicos, nos termo da solicitação anexa.

Nestes termos,
Solicita a abertura do processo de licitação.

Dom Pedro de Alcântara, 18 de dezembro de 2023

PROTOCOLO GERAL	REQUERENTE
JAIME MATTOS BERNSTS 	

AUTORIZO: A abertura do processo de licitação.

NÃO AUTORIZO: Arquiva-se.

DATA: 18 12 2023


Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Consultoria e Assessoria Jurídica-Administrativa: acompanhamento às demandas cotidianas do Gabinete do Prefeito, incluindo defesa de demandas administrativas no interesse do Município perante a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios de Estado, Ministério Público Federal e Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, bem como consultoria e assessoria jurídica à convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de repasses voluntários, assessoria Jurídica na elaboração de minutas de respostas a pedido de informações formulado por qualquer cidadão ou instituição junto aos órgãos de controle interno ou qualquer outro órgão da administração pública municipal, nos moldes da Lei Federal nº 12.527/11; assessoria Jurídica na Elaboração de minutas de atos administrativos, tais como Licença, Autorização, Permissão, Concessão, Homologação, Aprovação, Certidão, Atestado, Decreto, Projeto de Lei, Portaria, Resolução, Ofício, Regimento, Instrução, Alvará e outros de competência do Poder Executivo; Acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município com outros entes ou órgãos; consultoria Jurídica na área de Direito Público, especialmente nas áreas de Direito Financeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, bem com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00); elaboração de Pareceres Jurídicos acerca da revogabilidade ou anulabilidade de atos administrativos; orientação e assessoramento da Administração Municipal quanto à nomeação, promoção, readaptação, reversão, aproveitamento, disponibilidade, reintegração, recondução, transferência, redistribuição, substituição, exoneração, demissão e demais demandas dos servidores públicos municipais; orientação e assessoramento na contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/93 e da legislação municipal; orientação e assessoramento da administração municipal, com elaboração de Pareceres acerca de processo administrativo disciplinar contra servidores públicos municipais; orientação e assessoramento técnico-legislativo, com acompanhamento do processo legislativo, incluindo: elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias; Regimentos, Instruções Normativas, Resoluções, Mensagens de veto; bem como a defesa dos interesses do município em juízo ou fora dele em qualquer instância ou tribunal.

JUSTIFICATIVA: A Contratação justifica-se pela necessidade do Município de Dom Pedro de Alcântara contar com serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídico-administrativa-judicial na defesa do direito dos seus interesses perante a própria repartição pública, bem como diante de outros órgãos das esferas públicas municipais, estaduais e federal. Portando, os serviços jurídicos são essenciais em face dos procedimentos judiciais e extrajudiciais de interesse do Município, inclusive, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Protocolo nº 1.739/2023 em 18/12/2023

Dom Pedro de Alcântara/RS, 18 de dezembro de 2023.

Raquel Model Evaldt Hahn
Secretária Municipal da Administração e Fazenda
Autoridade Solicitante